

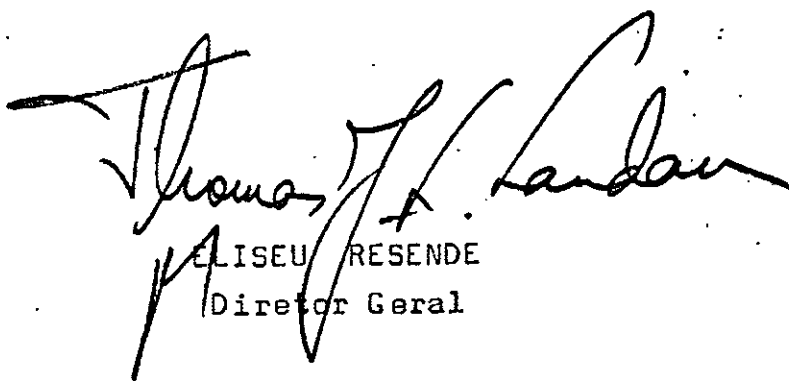


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 153 / DES, de 15.4.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 2.829 / 1968, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 25.760,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho São Gonçalo do Rio Abaixo-Monlevade, entre as estacas 50 e 62 = 4708 e 4785, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a OTAVIO AURELIO e situada na Fazenda Pitangui, município de S. Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo n.º	37
de	27.4.71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	